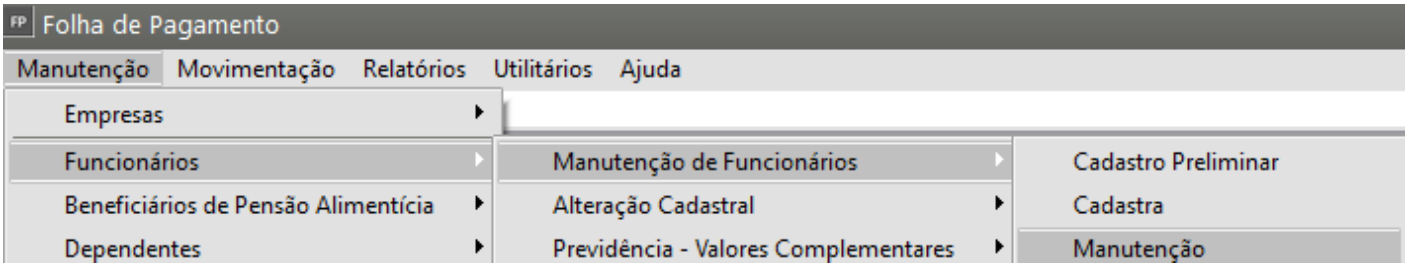
Código 0585 - “Não é permitida a exclusão de evento de desligamento se existir evento de Reintegração para o mesmo vínculo com data posterior à data do desligamento.”

Código: 0585

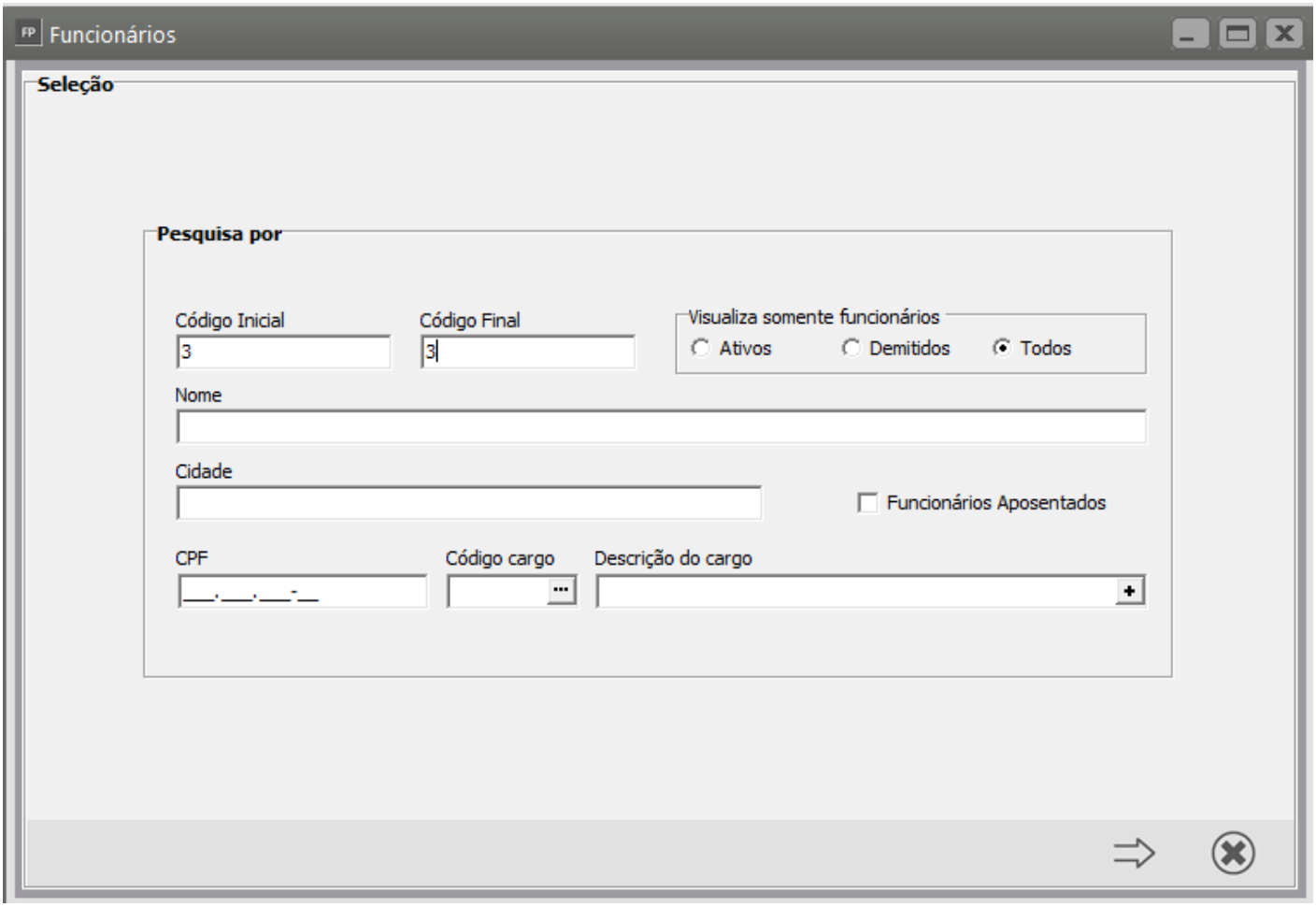
Descrição: “Não é permitida a exclusão de evento de desligamento se existir evento de Reintegração para o mesmo
vínculo com data posterior à data do desligamento.”

Ação Sugerida: Não poderá ser excluído o evento S2299

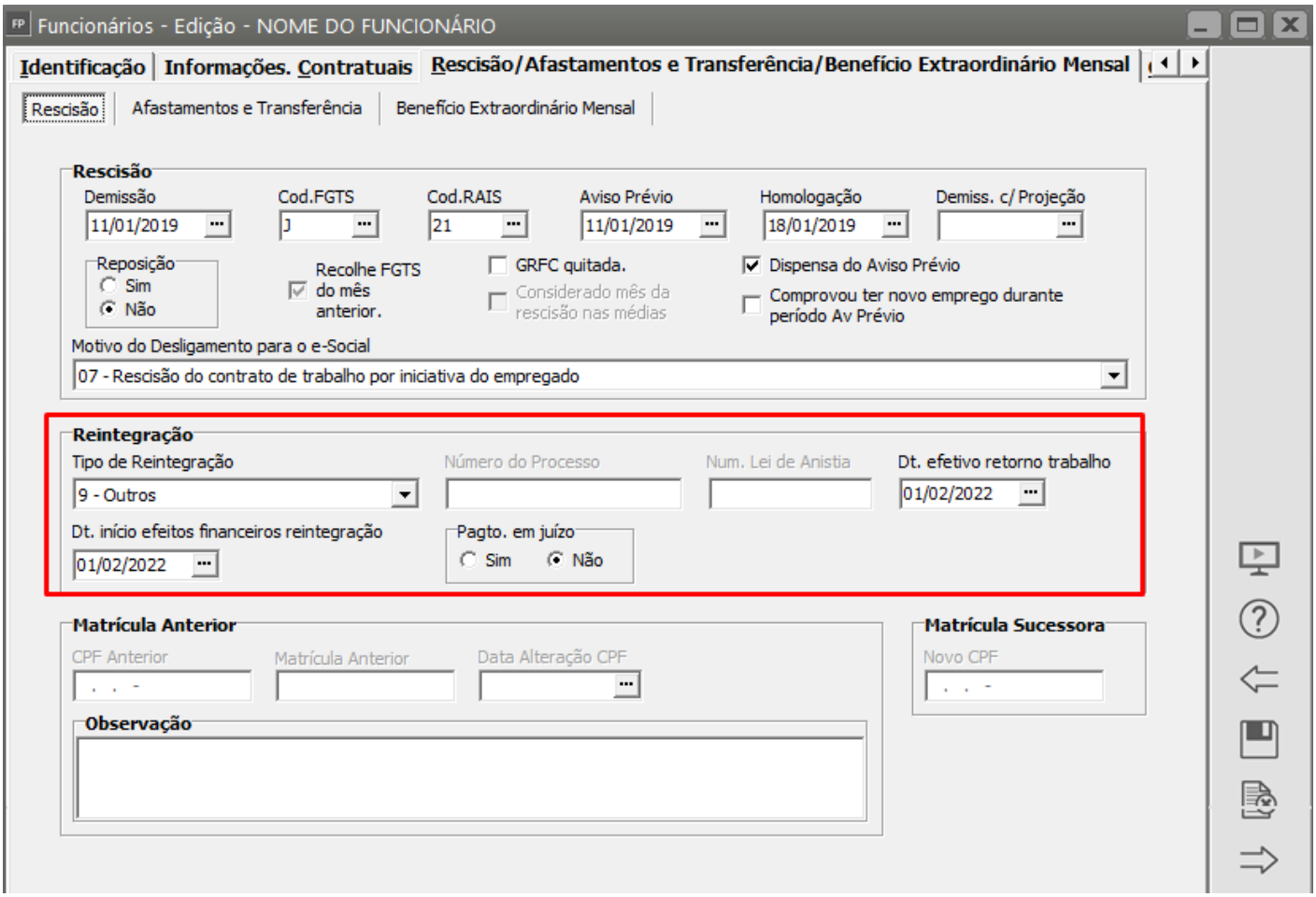
Correção: Acesse o menu **Manutenção > Funcionários > Manutenção de Funcionários > Manutenção**



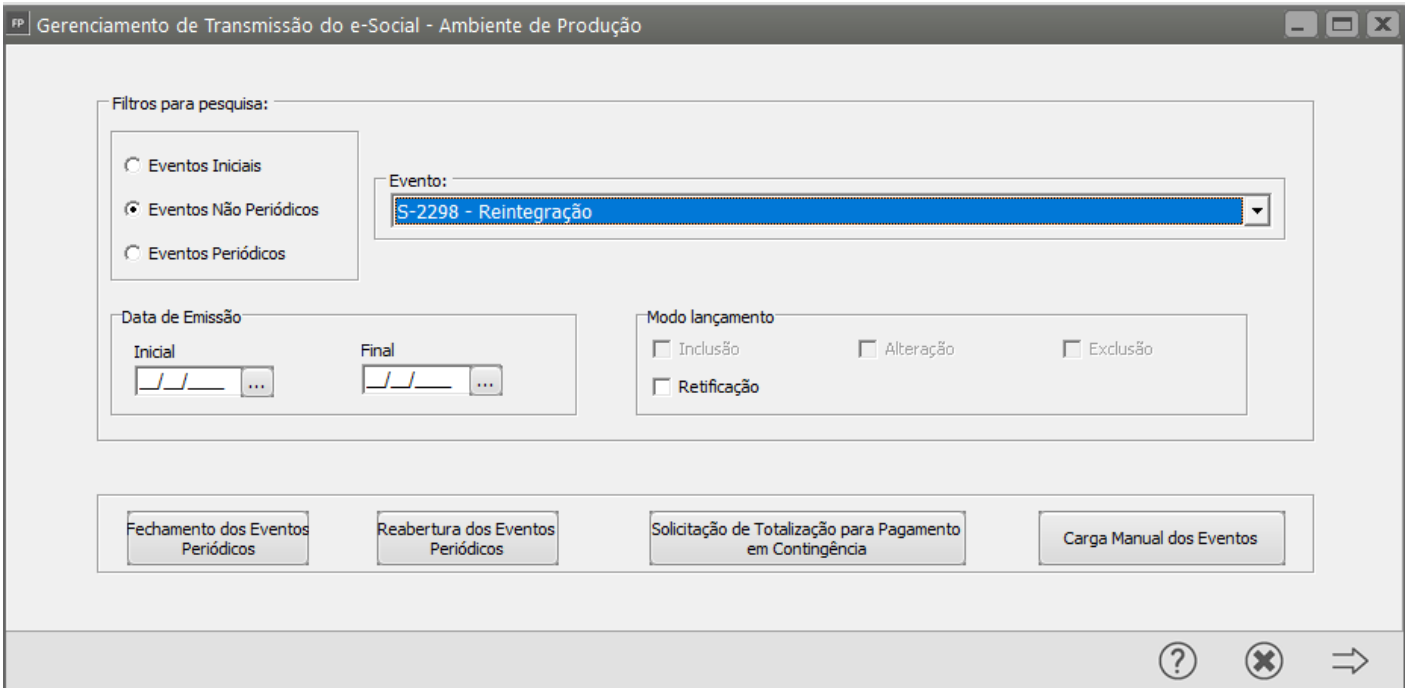
Pesquise pelo Código do Funcionário e clique na seta Avança



Acesse a **aba Rescisão/Afastamentos e Transferências/Benefício Extraordinário Mensal, sub aba Rescisão** e verifique se o campo **Reintegração** está preenchido.

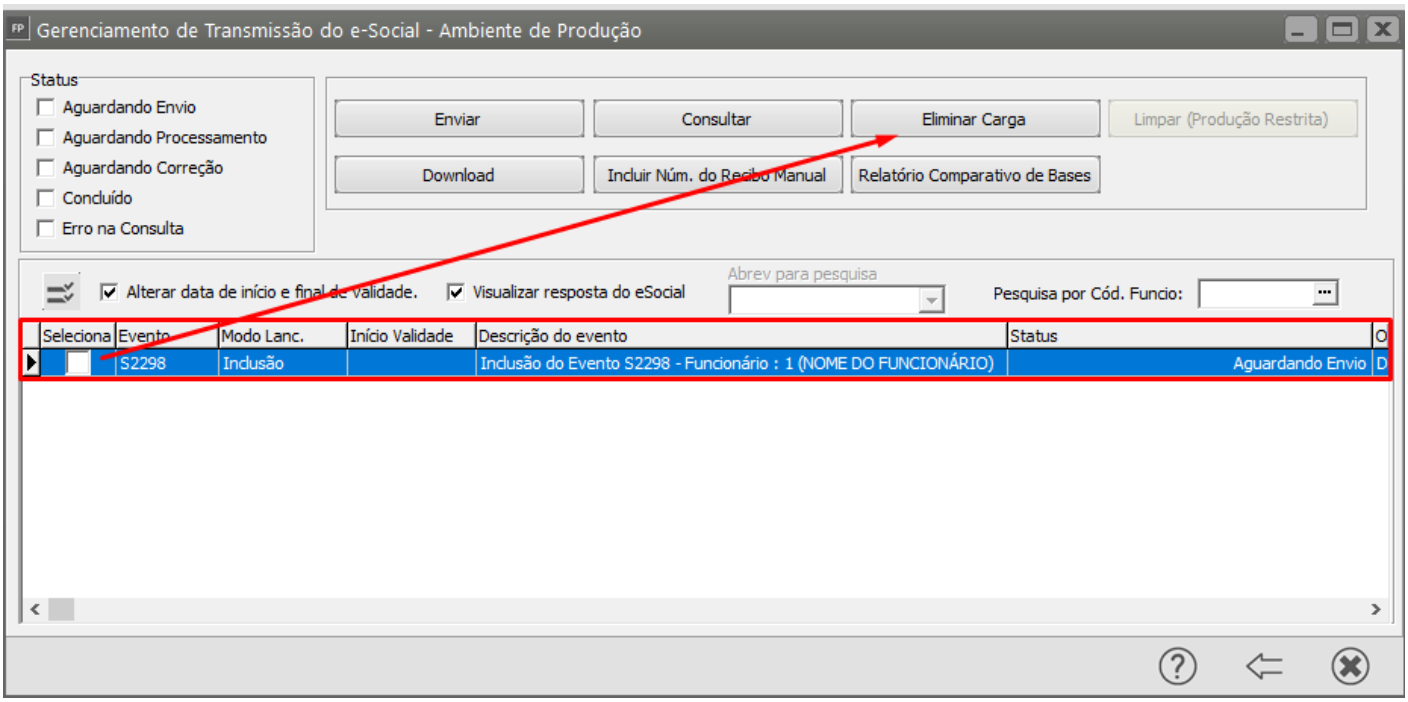


Em caso afirmativo, **E SE A REINTEGRAÇÃO FOI INFORMADA INDEVIDAMENTE,** acesse o Gerenciamento de Transmissão do eSocial e filtre por Evento Não Periódico S2298 (Reintegração), clique na seta Avança



Verifique se a carga do evento está com status **Aguardando Envio ou Aguardando Correção** e em caso afirmativo Elimine a Carga

OBSERVAÇÃO: Faça esse procedimento apenas se REALMENTE não houver reintegração para o funcionário



Em seguida acesse novamente o cadastro do funcionário e tire as informações cadastradas no campo Reintegração.

Nesse caso será possível gerar uma carga de exclusão do S2299

Caso a carga do evento S2298 já tenha sido enviada para o Portal do eSocial e seu status estiver com **Concluído com Sucesso** a carga do S2299 não poderá ser excluída

Revision #3
Created 10 February 2022 09:23:18 by ProjetosD
Updated 11 February 2022 18:41:07 by ProjetosD